

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 86.891.363/0001-80

Coordenação do Curso de Direito

05/10/2022 - 12:29 - folha 1 de 2



PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 3ª Série

Professor: LUAN AUGUSTO RAMOS

Disciplina: Direito Administrativo - Turma "U"

Carga Horária: 136 h Período Letivo: 02/2022 a 12/2022

Ementa:

Introdução ao Estudo do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Princípios. Administração Pública. Autarquias e seus regimes jurídicos. Sociedade de Economia Mista e seus regimes jurídicos. Empresas Públicas e Fundações Governamentais. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessões e Permissões de Serviço Público e seus regimes jurídicos. Licitação. Desapropriação. Controle da Administração. Discricionariedade e Legalidade. Controle Judicial. Responsabilidade do Estado por Atos Administrativos. Servidores Públicos. Regime Jurídico dos Bens Públicos.

Objetivo:

- Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre os princípios e sistemas norteadores do Direito Administrativo;
- Estudar a estrutura da Administração e os diversos institutos do Direito Administrativo;
- Viabilizar ao aluno uma visão macro e micro do funcionamento do aparelho estatal.

Conteúdo:

- 1. Direito Administrativo;
- 1.1. Origem. Fontes. Definição;
- 1.2. A função do Direito Administrativo na concretização dos Direitos Fundamentais;
- 2. Administração Pública;
- 2.1 Princípios da administração pública;
- 2.1.1 Classificação. Poderes administrativos. Sentidos. Órgãos públicos;
- 3. Organização administrativa;
- 3.1. Figuras da administração indireta e entidades paralelas;
- 3.2 Agentes Públicos: Regimes jurídicos aplicáveis. Deveres. Classificação. Formas de acesso aos cargos e empregos;
- 3.3. Poderes e deveres dos administradores públicos;
- Atos administrativos;
- 4.1. Elementos. Características. Classificação. Espécies. Extinção. Invalidação. Revogação. Conceito;
- 5. Processo Administrativo;
- 5.1. Princípios. Fases. Modalidades. Definição;
- 6. Licitação;
- 6.1. Princípios. Características. Objeto. Modalidades. Fases. Concepção;
- 7. Contratos administrativos;
- 7.1. Aspectos gerais. Características. Principais modalidades. Concepção;
- 8. Improbidade administrativa;
- 9. Serviços públicos;
- 9.1. Classificação. Serviços essenciais. Formas de atribuição da execução;
- 10. Bens;
- 10.1 Intervenção do Estado na propriedade privada;
- 10.2. Bens Públicos;
- 11. Controle da administração pública;
- 11.1. Classificação. Instrumentos do controle judicial. Definição. Modalidades: Controle administrativo,



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 86.891.363/0001-80

Coordenação do Curso de Direito

05/10/2022 - 12:29 - folha 2 de 2



Controle legislativo e Controle judiciário; 12. Responsabilidade civil do Estado.

Metodologia:

O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas, ministradas com auxílio de instrumentos tecnológicos disponíveis, como giz/caneta e lousa, slides em data show. Será realizado discussões em grupo acerca do entendimento de textos da doutrina, estudos dirigidos em livros e revistas especializadas com elaboração de esquemas e resumos.

Aulas remotas - disponibilização de textos, artigos, links de vídeos, etc. para leitura dirigida, realização de atividades síncronas de áudio e vídeo através de ferramentas e/ou aplicativos como webconf e/ou google meets, de atividades síncronas de interação através de chats e fóruns, bem como realização de atividades assíncronas (moodle e google classroom - UEMS).

Bibliografia:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumem Juris.

CRETELLA JUNIOR, José. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

DALLARI, Adilson Abreu. Aspectos Jurídicos da Licitação. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2003.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Editora Saraiva.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: RT.

MELO, Celso Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional Administrativo. São Paulo: Atlas.

Critérios de Avaliação:

Serão aplicadas três provas escritas, realizadas em datas pré-definidas, com questões objetivas e/ou dissertativas, valendo de zero a dez pontos. Serão utilizados também, outros meios de avaliação, tais como: Trabalhos individuais e em grupo: pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, debates, confecção e discussão de textos jurídicos e situações problemas, fichamentos, seminários, esquemas, resumos, relatórios, etc

Avaliação Optativa: A optativa será aplicada de forma diferenciada conforme a avaliação a ter a nota substituída. Será ofertada uma prova escrita ou oral, relativa ao conteúdo ministrado da respectiva prova substituída, com valor de zero a dez (0 a 10) pontos.

Exame: O aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75%, e média igual ou superior a três e inferior a seis, submeter-se-á a exame final obrigatório, que será uma prova escrita, relativa a todo o conteúdo ministrado, sendo a matéria cumulativa, com valor de zero a dez (0 a 10) pontos.

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR	LUAN AUGUSTO RAMOS
Coordenador de Curso	Professor